



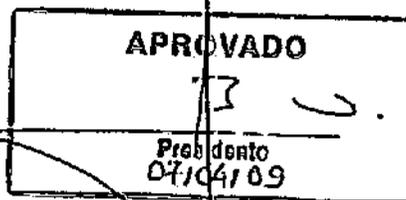
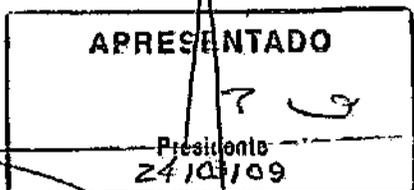
Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

MOÇÃO Nº

00015

Apelo à Federação Brasileira de Bancos-FEBRABAN por melhor atendimento a clientes de instituições bancárias.



Sabemos que a segurança é de grande importância para as instituições bancárias, visto que são alvos de ataques e de assaltos e, para tanto, têm se protegido e investido em tecnologias para evitar tais atos e também preservar a integridade dos clientes. Um desses mecanismos é a porta giratória com detector de metais, que dificulta, porém não impede a ação de marginais. Todavia, seu uso tem causado muitos constrangimentos e gerado inúmeras reclamações por parte dos usuários: vez por outra, clientes são impedidos de entrar na agência bancária e submetidos a situações vexatórias, a ponto de tirar a roupa para ter acesso ao interior do estabelecimento.

Na tarde do último dia 4 de março, quarta-feira, um fato repercutiu na cidade e fora dela, com divulgação em vários meios de comunicação (reportagens anexas): uma cidadã foi até a agência do Banco do Brasil situada na Rua da Padroeira e tentou por várias vezes entrar no local, sendo barrada pela porta giratória detectora de metais; depois de esvaziar o conteúdo de sua bolsa, pediu ao segurança a presença do gerente, no que não foi atendida. Após 15 minutos de tentativas, tirou a blusa e, então, a porta destravou. Cumpre ressaltar que a pessoa em questão não é correntista do citado banco, tendo se dirigido àquela agência para descontar cheque dado por sua empregadora, referente a suas férias.

É inaceitável a forma como os clientes dos bancos têm sido tratados, tanto em relação a fatos como o acima descrito, quanto ao tempo de espera nas filas e outros transtornos. Urgem, pois, medidas urgentes para colir tais situações. As instituições bancárias têm lucros astronômicos e deveriam, no mínimo, tratar as pessoas com o respeito e a dignidade que merecem.

Diante do exposto, este Vereador vem repudiar veementemente a forma de atendimento oferecido pelas instituições bancárias e o modo como têm sido usadas as portas giratórias com detector de metais, razão pela qual

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo à Federação Brasileira de Bancos-FEBRABAN por melhor atendimento a clientes de instituições bancárias, dando-se ciência desta deliberação ao Ministro de Estado da Fazenda, Presidente do Banco Central e ao Presidente da referida entidade.

Saia das Sessões, 24/03/2009

ROBERTO CONDE ANDRADE

ANEXO DA MOÇÃO Nº 15

10/03/09 - 06h52 - Atualizado em 10/03/09 - 08h03

Mulher que tirou blusa para entrar em banco no interior registra ocorrência

Incidente ocorreu no Centro de Jundiaí na quarta-feira (4). Em nota, Banco do Brasil diz que segue as normas institucionais.

Do G1, com informações do Bom Dia São Paulo

A empregada doméstica que tirou a blusa para passar por uma porta giratória e entrar em uma agência bancária, em Jundiaí, a 58 km de São Paulo, registrou nesta segunda-feira (9) boletim de

ocorrência na Delegacia de Defesa da Mulher (DDM). Com o documento, a advogada dela disse que agora vai processar o Banco do Brasil por danos morais.

De acordo com a defensora Gabriela Zara de Barros, a doméstica Doralice Muniz Barreto, de 44 anos, foi vítima de preconceito e humilhação. A segurança desconfiava que ela tinha algum objeto de metal consigo. Por isso, foi obrigada a mostrar todos os seus pertences para entrar. Uma cliente registrou a confusão com um celular.

Veja o site do Bom Dia São Paulo

Cinco dias após o incidente, Doralice diz ter vergonha de andar na região central da cidade. "Você acredita que tenho vergonha de sair na rua? Até a roupa que eu vesti naquele dia deixei em casa e não uso mais para as pessoas não me reconhecerem", disse nesta segunda ao G1.

Na tarde da quarta-feira (4), Doralice foi até a agência bancária situada na Rua da Padroeira. Ela diz que vai com frequência ao banco para realizar depósitos e descontar cheques. Vestida com bermuda de tecido, blusa regata branca e sandália estilo plataforma, a doméstica foi até a agência e por várias vezes tentou entrar no local, sendo em todas elas barrada na porta giratória detectora de metais. As imagens foram gravadas por celular por Érica Cristina dos Santos, filha da costureira Cleide Aparecida dos Santos Silva. As duas estavam no banco no momento da confusão.

"Eu não travei a fila. Deixei as pessoas passarem. Tinha pessoas de idade, crianças que passavam. Mas quando chegava na minha vez a porta travava. Minha bolsa eu virei no chão várias vezes. Eu queria mostrar para ele (segurança) que eu não tinha nada de metal. Eu trazia uma sacola de supermercado com potes de comida. Mas em momento algum ele queria ver o que eu tinha. Ele queria mesmo era me humilhar", afirmou. De acordo com ela, até a roupa que usava era "leve" demais para que ela pudesse esconder algum objeto por baixo.

"No momento, eu ainda pensei: será que não tenho alicate de unha, lâmina? Nada, eu não tinha nada. Pedi para ele (o segurança) chamar o gerente. Ninguém veio me ver. Eu devo ter ficado uns 15 minutos tentando entrar", acrescentou. Depois de tantas tentativas, Doralice partiu o controle e acabou tirando a blusa. "Quando eu tirei a roupa, a porta se abriu", disse ela, que não é correntista do banco e foi ao local descontar o cheque dado pela "patroa" referente a suas férias.

Chaves e celular

Negra nascida na Bahia, Doralice disse que em seus 44 anos de idade nunca tinha enfrentado problema algum por causa da raça, mas acredita que isso ocorreu na quarta-feira. "Naquele dia eu percebi discriminação, preconceito", afirmou. A discriminação para ela ficou clara quando um advogado "vestido de terno e gravata" passou pela porta "com um molho de chaves e um celular" e não foi barrado.

A entrada do advogado é confirmada pela costureira Cleide, cuja filha fez o vídeo. "Eu estava sentada na frente da porta. Como é tudo de vidro, a gente vê. O advogado passou pela porta com um molho de chaves no bolso e um celular. Só que ele estava de terno e gravata. Quando viu o que estava acontecendo, ele disse que era advogado e mandou o segurança deixar a mulher passar. Foi quando ela tirou a blusa", conta Cleide.

Ação indenizatória

A advogada de Doralice, Gabriela, disse que irá entrar até o início da próxima semana com uma ação indenizatória contra o banco. "Houve uma agressão prevista no Código Penal de várias formas. Uma delas é o preconceito." Apesar de no dia a doméstica ter ido até a delegacia, o boletim de ocorrência não foi registrado porque não teria ocorrido uso de força.

Segundo a empregada, a ação será um pedido de justiça. "O problema ali foi porque não gostaram da minha roupa e de mim. Eu quero que isso vá em frente só por causa disso. Preconceito. O que passou comigo naquele momento não quero que aconteça com mais ninguém."

Enquanto a ação não é movida, ela já decidiu o que vai fazer. "Falei minha patroa que não quero mais nada daquele banco. Eu tenho vergonha de pisar ali. Eu não quero nem ver porta giratória por uns bons dias."

Resposta

Questionado sobre o caso, o Banco do Brasil divulgou a seguinte nota na sexta-feira (6): "O Banco do Brasil segue as normas institucionais, entre elas, a portaria 387 da Polícia Federal que em seu artigo 62 diz que o banco é obrigado a ter vigilante, alarme e um item de segurança, que pode ser portal com detector de metais ou outro item que retarde a ação dos criminosos. O objetivo é garantir a segurança dos clientes." Procurado pelo G1, nesta segunda-feira (9), o banco disse que o posicionamento segue o mesmo.

Leia mais notícias de São Paulo

Mulher tira a roupa para passar por porta de banco em SP

10 de março de 2009 • 12h27 • atualizado às 13h06

• Notícias

Uma mulher de 44 anos tirou a roupa no último dia 4 para conseguir entrar em um banco em Jundiaí (SP). Segundo a Secretaria de Segurança Pública (SSP), a empregada doméstica foi impedida de entrar no banco pela porta com detector de metais. A polícia da cidade abriu um inquérito para apurar se houve constrangimento legal contra a mulher.

Ainda de acordo com a SSP, o segurança obrigou a mulher a abrir a bolsa e tirar o que tinha dentro, mas mesmo assim ela não conseguia passar pela porta. Ela teria ido embora, mas teria voltado e escutado o segurança dizer: "a mulher suspeita está de volta".

Mais uma vez, a empregada doméstica tirou os pertences da bolsa, contudo, a porta voltou a travar. Ela então tirou a blusa e ficou de sutiã, foi quando conseguiu entrar sem que a porta travasse.

A SSP disse ainda que pessoas que estavam no local chamaram a polícia e ajudaram a mulher a recolher os pertences. A mulher disse, de acordo com a polícia, que pediu ao segurança várias vezes para que chamasse o gerente da agência, mas não foi atendida.

A empregada doméstica registrou um termo circunstanciado na Delegacia da Mulher de Jundiaí.

ANEXO DA MOÇÃO Nº 15

Colaboração para a Folha-Online

Uma mulher de 44 anos registrou boletim de ocorrência na delegacia de Jundiaí (58 km de São Paulo) contra um segurança do Banco do Brasil que teria barrado sua entrada na agência. Segundo o boletim, ela foi parada na porta giratória e só conseguiu entrar no banco após tirar a blusa.

Segundo informações da Delegacia de Defesa da Mulher, a empregada doméstica Doralice Muniz Barreto foi impedida de entrar na agência localizada no centro de Jundiaí na tarde do último dia 4. Ela afirma que apresentou todos os pertences de sua bolsa para o segurança do banco e, mesmo assim, continuou impedida de entrar na agência.

Barreto também afirma que deixou o banco, mas decidiu voltar e, neste momento, ouviu o funcionário dizer "a mulher suspeita está voltando", de acordo com a SSP (Secretaria de Segurança Pública). Após ser barrada uma segunda vez, ela afirmou que tiraria a roupa se fosse necessário. Após tirar a blusa, ela teve a passagem liberada.

A SSP afirmou que a mulher pediu para falar com o gerente quando foi impedida de entrar na agência, mas o funcionário se recusou a chamá-lo.

A natureza do boletim registrado pela mulher é de "constrangimento ilegal" e está restrito ao segurança do banco. Segundo a Polícia Civil, testemunhas registraram o incidente com celulares.

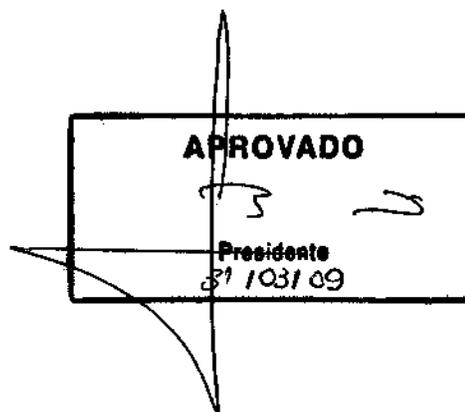
Procurada pela Folha Online, a assessoria do Banco do Brasil afirmou que tem o "dever de cumprir com as normas de segurança instituídas, com o objetivo de garantir a segurança dos próprios clientes".



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00103

ADIAMENTO para a Sessão Ordinária do dia 07/04/09, da apreciação da Moção nº. 15, do Vereador Roberto Conde Andrade, de Apelo à Federação Brasileira de Bancos-FEBRABAN por melhor atendimento a clientes de instituições bancárias.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, o ADIAMENTO para a Sessão Ordinária do dia 07/04/09, da apreciação da Moção nº. 15, de minha autoria, de Apelo à Federação Brasileira de Bancos-FEBRABAN por melhor atendimento a clientes de instituições bancárias, constante da Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 31/03/2009

Roberto Conde Andrade
ROBERTO CONDE ANDRADE